

REQUERIMENTO Nº 125/2025

Requer que seja enviado Ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito**, solicitando que seja realizado credenciamento aos órgãos competentes para emissão do CAF(CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR na Secretária de Desenvolvimento Rural e Pecuária, deste município.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bananeiras, requero o envio de solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja realizado credenciamento aos órgãos competentes para emissão do CAF(CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR na Secretária de Desenvolvimento Rural e Pecuária, deste município.

JUSTIFICATIVA

O CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) é um documento de grande importância para o agricultor, oferece vários benefícios como acesso a linhas de crédito com condições especiais, participação em programas de assistência técnica e extensão rural, e acesso a políticas públicas que incentivam a geração de renda e o fortalecimento do setor, sendo também um importante comprovante na solicitação de aposentadoria rural. O CAF é a base para acessar programas como o Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), Garantia-Safra, PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), entre outros. O CAF é um documento imprecendível para quem trabalha com a agricultura familiar e nada mais viável que a Secretária de Desenvolvimento Rural e Pecuária do nosso município para fazer a emissão, ofertando mais uma assistência a esses agricultores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 29 de Abril de 2025

Lucivania Barbosa Oliveira da Silva
Vereadora MDB